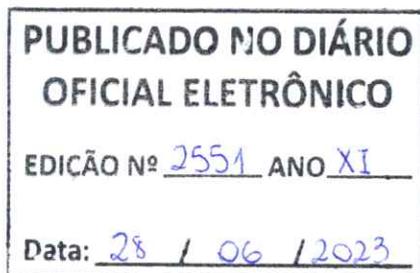




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 245/2023**

**DATA:** 28 de junho de 2023



**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, Edital nº 017/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Memorando nº 8.811/2023, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica empossado, no período de **03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023**, o suplente **CLAUDIO APARECIDO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.413.596-5 SSP/PR, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sob a matrícula nº 4589/6, em razão das férias da Conselheira Tutelar **INÊS APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, conforme o Edital nº 019/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Fica deliberado que os Conselheiros Tutelares eleitos deverão assumir suas funções fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de junho de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS